

ANÁLISE SEI Nº 25658593/2025 - DETRANS.UNT

Joinville, 02 de junho de 2025.

À SAP.LCT

Assunto: Análise Técnica - Pregão Eletrônico nº 049/2025.**Objeto:** Contratação de empresa para locação de Gradil móvel, a serem utilizados pelo setor dos Agentes de Trânsito do Departamento de Trânsito de Joinville - DETRANS, no cumprimento de suas respectivas competências.

Em atenção ao Memorando 25658077, considerando os atesados de capacidade técnica apresentados pela **ODIMAR GOMES DA SILVA LTDA**, CNPJ: 85.383.990/0001-47, nos termos da Lei 14.133/2021 e do Edital, entendemos que:

Atestado de capacidade 01 - **ART 710746-3**, foram realizados os seguintes serviços:

Montagem de estrutura metálica provisória: 1.400 metros;

Montagem de estrutura metálica provisória: 20,25 metros;

Montagem de estrutura metálica provisória: 9 metros;

Montagem de 6 andaimes 5x1 5x2m: 30 metros.

TOTAL: 1.459,25 metros.Atestado de capacidade 02 - **ART 7252763-8**, foram realizados os seguintes serviços:

Montagem de estrutura metálica provisória: 954 metros;

Montagem de estrutura metálica provisória: 36 metros;

Montagem de 10 degraus 50m; 500 metros.

TOTAL: 1.490 metros.

Sendo assim, considerando que é permitido o somatório de atestados para fins de atendimento do quantitativo exigido, o total dos atestados apresentados é de **2.949,25** metros de execução de serviço de características semelhantes ao licitado.

Ante o exposto, salvo melhor juízo, esta unidade requisitante entende que estão cumpridos os requisitos de habilitação previstos no item 9.6 do Edital.

Sem mais, a Gerência de Trânsito encontra-se à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Mateus Lescowicz Neotti, Servidor(a) Público(a)**, em 02/06/2025, às 14:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25658593** e o código CRC **DA3DEB4E**.

